

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER Nº 1857/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 30/11/2012, PÁGINA 94, COLUNA 1.

PARECER Nº 1201/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/06/2013, PÁGINA 147, COLUNA 1.

PARECER Nº 1743/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/09/2013, PÁGINA 87, COLUNA 4.

**PARECER Nº 2106/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 409/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa denominar Praça Joaquim Mendes Santiago o logradouro público inominado entre a Rua Rio Hipiaugui nº 299, CEP 03982-000, e a Travessa José Milton da Silva, situada no Bairro Sapopemba.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, alterando a localização para "o espaço público livre inominado delimitado pela Rua Rio Hipiaugui, Travessa José Milton da Silva e Viela Quatro (Setor 154 – Quadras 102 e 108), localizado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba", tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP